



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
15ª REGIÃO – JURISDIÇÃO : ALAGOAS**



RESOLUÇÃO XI-PL CRP/15 Nº 04, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

**CRIAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA. ASSESSOR
DE CONTAS A PAGAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 15ª Região, com jurisdição no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766/1971, pelo Decreto nº 79.822/1977 e pelo Regimento Interno do CRP-15,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro funcional do CRP-15 ao Plano de Cargos, Carreira e Salários aprovado pelo CRP-15;

RESOLVE:

Art. 1º – Extinguir o cargo comissionado de GERENTE DE CONTAS A PAGAR.

Art. 2º – Criar a função gratificada de ASSESSOR DE CONTAS A PAGAR.

Art. 3º – A função gratificada de ASSESSOR DE CONTAS A PAGAR terá as seguintes atribuições:

1. Abrir Processos de Pagamento para posterior empenho/liquidação no Setor Contábil;
2. Receber de notas fiscais e/ou faturas das obrigações do CRP-15 para posterior pagamento/agendamento;
3. Lançar pagamentos e transferências diversas no Gerenciador do Banco do Brasil com auxílio dos ordenadores de despesas;
4. Emitir de Extratos Bancários e Comprovantes de Pagamento para organização de processos de pagamento junto ao Setor Contábil;
5. Cadastrar as contas bancárias de fornecedores junto à gerência do Banco do Brasil;
6. Emitir de Ofícios ao CFP e outras entidades;
7. Gerenciar o Suprimento de Fundos do CRP-15;
8. Publicar no Portal da Transparência do CRP-15 das Atas, Portarias, Resoluções e Processo de Licitação;
9. Enviar Atos Oficiais junto ao CFP para posterior publicação no sítio do CRP-15 e do CFP;
10. Gerenciar controle de chegada e saída dos funcionários no Relógio de Ponto;

Art. 4º – A função gratificada de ASSESSOR DE CONTAS A PAGAR terá uma remuneração mensal de R\$5.309,34 (cinco mil trezentos e nove reais e trinta e quatro centavos).

R. Cel. Murilo Otávio de Barros, 139 - Gruta de Lourdes, Maceió - AL, 57052-401

Telefones: (82) 3241-8231 / Fax: (82) 3241-3059 – E-mail: crp15@crp15.org.br – Site: <http://www.crp15.org.br>



**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
15ª REGIÃO – JURISDIÇÃO : ALAGOAS**



Art. 5º – A função gratificada de GERENTE DE CONTAS A PAGAR deverá ser exercido por funcionário efetivo do CRP-15.

Art. 6º – Fica revogada a Resolução X-PL CRP-15 Nº 0004/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Art. 7º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 28 de novembro de 2025.


MANOEL VIEIRA DE C. ALENCAR
Conselheiro Presidente
CRP-15/2121

Manoel Vieira de Carvalho Alencar
CRP-15/2121
Conselheiro Presidente